

01-0555

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01-0555/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0555/2001 DE 09/10/01

PROMOVENTE: VEREADOR BETO CUSTODIO

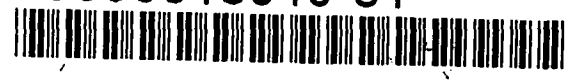
E M E N T A:

"DENOMINA RUA MORIVAL NUNES COUTINHO O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, CONHECIDO COMO RUA A, LOCALIZADO NA VILA SOLANGE, NO DISTRITO DE GUAIANASES, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES: CRI Nº 13.437 de 04-10-2002.

CNC-Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 10:21:10

00000018040-81



ARQUIVADO EM 07, 10/2002

Handwritten signature
Maria Jaabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR BETO CUSTÓDIO

Folha nº 01 do proc.
Nº 555 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
FE 100.406

LIDO HOJE Projeto de Lei

AS COMISSÕES DE: 09 OUT 2001

Constituição, Cidadania
Política Urbana, Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento


PRESIDENTE

01 - PL
01-0555/2001

Denomina Rua **Norival Nunes Coutinho** o logradouro público inominado, conhecido como Rua A, localizado na Vila Solange, no distrito de Guaianases, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

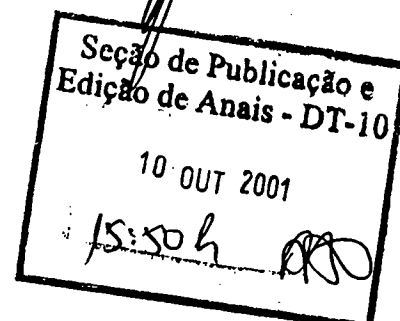
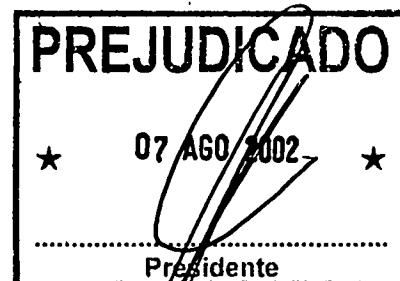
Art. 1º - Fica denominado **Rua Norival Nunes Coutinho** o logradouro público inominado, localizado na Vila Solange, distrito de Guaianases, cadlog 47.783-4 PS, conhecido como Rua A.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2001.


BETO CUSTÓDIO
Vereador- PT/SP

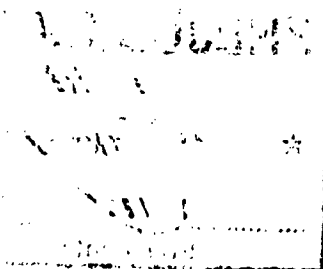


CMS P - A T M

-03-Out-2001-11:16-000390

MTA - 92 MC

-03-01-5001-71:79-00020



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº	204 e folha de informação sob nº
5	17/10/02 a (20)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 555 de 01

Adelina Ciccone Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Justificativa

O presente projeto de lei denomina Rua **Norival Nunes Coutinho** o logradouro público inominado, conhecido como Rua A, no distrito de Guaianases. É apresentado a partir da reivindicação dos moradores da referida rua, através de abaixo-assinado.

A homenagem é feita ao primeiro morador da rua, o eletricitista **Norival Nunes Coutinho**.

Segundo biografia apresentada pelos moradores, **Norival Nunes Coutinho** nasceu em 16/12/47 e faleceu em 31/08/99, sendo natural de Resende-RJ, adotando Guaianases como moradia no final da década de 1970. Filho de José Coutinho e Palmira Nunes Coutinho, era casado com Maria Helena de Oliveira com quem teve três filhos: Alex, Aislan e Ariane.

Coutinho, como era carinhosamente chamado pelos parentes e amigos, era eletricitista autônomo. Começou sua história de trabalho em Guaianases, na rua A, Vila Solange, contratado pela Empresa Transforma S.A. Ao término das obras, sagrou-se pioneiro, sendo o 1º morador da rua na casa de nº 16.

Pai dedicado, trabalhador e amigo de todos, foi escolhido pelos moradores da rua com unanimidade, para essa homenagem, por considerarem a grandeza de seu caráter, e a constante preocupação com sua família e com os companheiros de seu bairro.

Seguindo o pedido emocionado dos vizinhos e da família e por acharmos que devemos valorizar o povo sofrido dessa cidade, em especial os moradores lutadores da periferia, consideramos que é uma honra colaborar com a homenagem prestada, dando o nome à referida rua de "**Norival Nunes Coutinho**".


BETO CUSTÓDIO
Vereador

Dão Paulo, 14 de Agosto de 2001

Folha nº 03 do proc.

555 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

A, Câmara Municipal de Dão Paulo, nobres
Vereadores, nós moradores abaixo assinados
pedimos a mudança de nome da rua A. Traveira

União Leodoro Ap: 08410-410 para rua Norival

Nunes Cortinheira também sua oficialização 37

Amansio R. 3.402.284-4 37

EULÁLIO DA PAZ - RG-2.779.868 30

Bessa Augusto Ferreira RG: 6.867.302 38

Quiteria Rita Teobaldo 12.128.552-7 22

Lucas Euzébio Teobaldo 3.294.800-1 22

Cesar C. Costa 18.461.829 39

Pedro Rizzi RG 4.167.442 45

Eza Otávio Beccarmino RG 11.099.396 35

Maria Helena de Oliveira RG: 13.713.887 16

Maria Antônia Chaves Cor RG 14.899.525 10

Caetano Pedro de Carvalho Filho RG 3.760.368 35

Manoel Honorato de Oliveira RG 296.713.87-9 36

704 J. Espírito Santo RG 4.657.456 32

~~José Augusto da Silva~~ RG 4.657.456 32

José Julião da S. Menino 15.382.621 32

Jaime Gomes da Silva 4.540.521-9 14A

Valmeir de Jesus. 22.466.716-6 CASA 33

JOSÉ MOACIR DA SILVA - R.G. 5221072

Edna Fátima Silva RG 17.661.016 nº 23

Israel Gomes da Silva RG 11.339.761

Wanderley B. Barboza RG 17.330.8261 casa nº 23 26

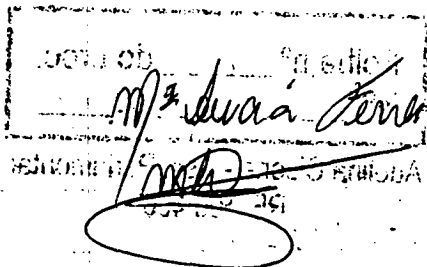
Dalysa do-S. Celestino - RG-12.215.586 26

Carlos Hilário Silva dos Santos - RG-27.381-378-x 28

Ismael Belmino. RG. 8018.896-5 - RUA - CA - Nº 21.

Maria do Carmo Caroni Belmino RG-14.235.302 - RUA - CA - Nº 21

CEBER CRISTIAN FELICIO 24-415.543-4 Nº 17



M.ª Luiza Ferreira Costa R, A, Nº 39 R.G. 17665657
R, A, Nº 40 R.G. 16567345

Maria da Penha Chaves Costa R, A, 21 R.G. 15357867
Luiz Paiva da Costa R, A, Nº 21 R.G. 18461968
Thais Ferreira Costa R, A, casa 28 R.G. 15248658
Ela Camargo R, A, casa 30 R.G. 5234284
Isaias Manuel de Santana R, A, casa 21 R.G. 6453489
M.ª Lta Fernandes do Jila R, A, casa 34 R.G. 204755669
Fernando Barbosa da Jila R, A, casa 34 R.G. 14.839.665
Natsche Fernandes do Jila R, A, casa 34 R.G. 42. P33 666
Jose Luis Fernandes do Jila R, A, casa 34 R.G.
Regiz L. Fernandes R, A, casa 34-2 R.G. 13.843.682.

DISTRITO DE GUAIANAS

Rua Prof.º Francisco Pinheiro, 139 - Tel.: 207-8059

Adelma Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Oswaldo Yukio Ogata

Oficial Designado do Registro Civil das Pessoas Naturais

Olinda Abreuz de Siqueira e Silva
Vera Regina Martins Joi Barbosa
Jane Aparecida Barbosa
Marisa Alves Costa
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Elisângela Quidute de Souza Peretti
Albertino Barros da Silva Filho
Vanessa Conceição de Paula
Josuel Joi Barbosa
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-034 de registro de óbitos, às fls. 185, sob número 14059, consta que no dia três de setembro de mil novecentos e noventa e nove, foi registrado o óbito de NORIVAL NUNES COUTINHO, falecido no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e noventa e nove (31/08/1999), às 17 horas, no PS Comunitário de Vila Iolanda, neste distrito, do sexo masculino, cor branca, profissão autônomo, era eleitor, zona ign, seção ign, título ign, estado civil desquitado, de pessoa ignorada. Deixa os filhos: Alex, Aielan e Ariane, menores. Deixa bens. Não deixou testamento, com 51 anos de idade, natural de Resende - RJ, residente e domiciliado à Rua A, n. 16, Vila Solange, neste distrito. Assento lavrado com base na declaração de óbito nº 018650 fornecida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo e assinado por Nilcimar Nunes Coutinho.

Filho de José Coutinho e de Palmira Nunes Coutinho.

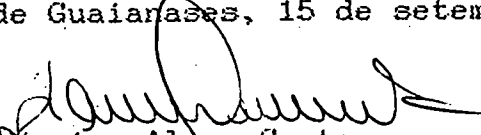
O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Cesar Roberto Added - CRM 27936, que deu como causa da morte: aterosclerose coronariana, calculose de pelvis renal unileteral.

O sepultamento foi realizado no cemitério de Paneiras - Taubaté - SP.

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Distrito de Guaiaras, 15 de setembro de 1999.


Marisa Alves Costa
Escrevente Autorizada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo nº 01-555

de 19

01

17

10

01

(a)

Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

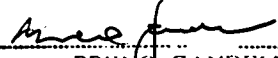
Sobre o assunto, nada consta:

Em 17-10-01

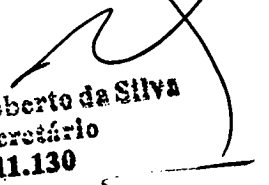

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

17 / 10 / 01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/10/01 às 18h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 19 de 10 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em 19 de 10 de 2001

Presidente da CCJ

ARquivado
em 19/10/2001
por [illegible]

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado R

sob folha nº 26

Em 24 de 10 de 2001

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.136



Folha nº 06 # do
Processo 555/01 #
Carlos Roberto Silva
23.10.01

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0555/2001, de autoria do Nobre Vereador Beto Custódio:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Rua Norival Nunes Coutinho) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0555/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 23/10/01.


Arselino Totto
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

DEFIRO
23/10/01
Presidente

A LEG. 3
EM 24/10/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

24/10/01
15:00h.

Sra. Denise,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 24.10.2001.

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 24.10.2001.

Denise M. R. Oliva
DENISE M. R. OLIVA
Assistente Parlamentar

SEGUE *em* *interrog* *A* nesta data
documento *2* o papel de informação
rubricado *2* sob folha *nº* 07/09
Em 30/10/01

Rosmari Cury Alves dos Santos
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente da Chefe Técnica



Folha n.º 07 de proc.
N.º 555 de 2001
O funcionário *[assinatura]*
RESERVA DE DIREITOS AUTOS
Assistente de Contabilidade Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de outubro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0660/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 555/01, de autoria do Vereador Beto Custódio - que denomina Rua Norival Nunes Coutinho o logradouro público inominado, conhecido como Rua A, localizado na Vila Solange, no distrito de Guaianases, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 555/01 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

[Assinatura]
JCSS/dhfo.



Folha n.º 08 do proc.
N. 555 de 1900/
O Funcionario *[Signature]*

ROSAMIR CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Serviço Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de outubro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 660/01, de 25/10/2001,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 555/01, de
autoria do Ver. Beto Custódio.

RECEBIDO
SGM/ATL

29/10/01

[Signature]
MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL 555/01 de fl. 01 e do despacho da comissão
solicitante de fl. 06.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09 ✓

do processo nº 555 de 2001, 30/10/01 (a) ROSMARI CRYVALVES DOS SANTOS
Assistente da Chefe Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/2001

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/01 às 15:30 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 1027

Em ... 26 ... 11 ... 01 ...

(a) 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de novembro de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 499 /01
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0660/2001
Processo nº 2001.0.218.594-4

15 - DDCRF
15-0364/2001

RECEBIDO NA ATM
Em 22/11/01
Às 16:40 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 555/01, de autoria do Vereador Beto Custódio, que denomina Rua Norival Nunes Coutinho o logradouro público inominado, conhecido como Rua A, localizado na Vila Solange, no distrito de Guaianazes.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/rmn
Resp 555-01

À LEG 3

Em 22/11/01

[Signature]

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG 3

23/11/01

14:00

[Signature]

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 23/11/2001

[Signature]

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica II

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 23/11/01 às 15:50h

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 30/10/01
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ (-) NOME ()

NOME PESQUISADO - NORIVAL NUNES COUTINHO

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
R	NORDESTINO	ATIV		14663-3	()
R	NORIVAL APARECIDO COSTA	ATIV		60431-3	()
R	NORIVAL LACERDA	ATIV		29180-3	()
PC	NORIVAL REGINALDO DE OLIVEIRA	ATIV		47050-3	()
R	NORIVALDO ALESSIO CUEVA	ATIV		26206-4	()
PC ENG	NORIVALDO PERA GERALDINI	ATIV		43156-7	()
PC ENG	NORIYUKI YAMAMOTO	ATIV		47053-8	()
R	NORMA	ATIV	ANTERIOR	08594-4	()
R	NORMA	ATIV	ANTERIOR	14664-1	()

MENSAGEM - PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
TELA ()

fls. 03

Amir

Assessoria G. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Fl. 133

Lo

MELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGMATL
OAB/SP 70.984

Folha n.º 12 de proc.

n.º 555 de 2001

o funcionário

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 30/10/01
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 47783-4 DENOMINACAO - PS SEM DENOMINACAO (GUA)
FOLHA MOC 10-0 QUADRIC. MOC C5 CEP 08410 - 410
PTO INICIAL DENOM.- R IRMAO DEODORO CODLOG 05796-7
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 115-324 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 9 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS

DENOMINACOES ANTERIORES
SEM DENOMINACAO (GUA)

COD.SEQ
019

VALIDA ATE
03/08/00

***** FIM *****

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

TELA ()

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 30/10/01
TELA 05 - FACES DE QUADRA DO LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 47783/4 DENOMINACAO - PS SEM DENOMINACAO (GUA)
SITUACAO - ATIVO DT.CANCEL.
SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS
115 0 324 61 ()

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

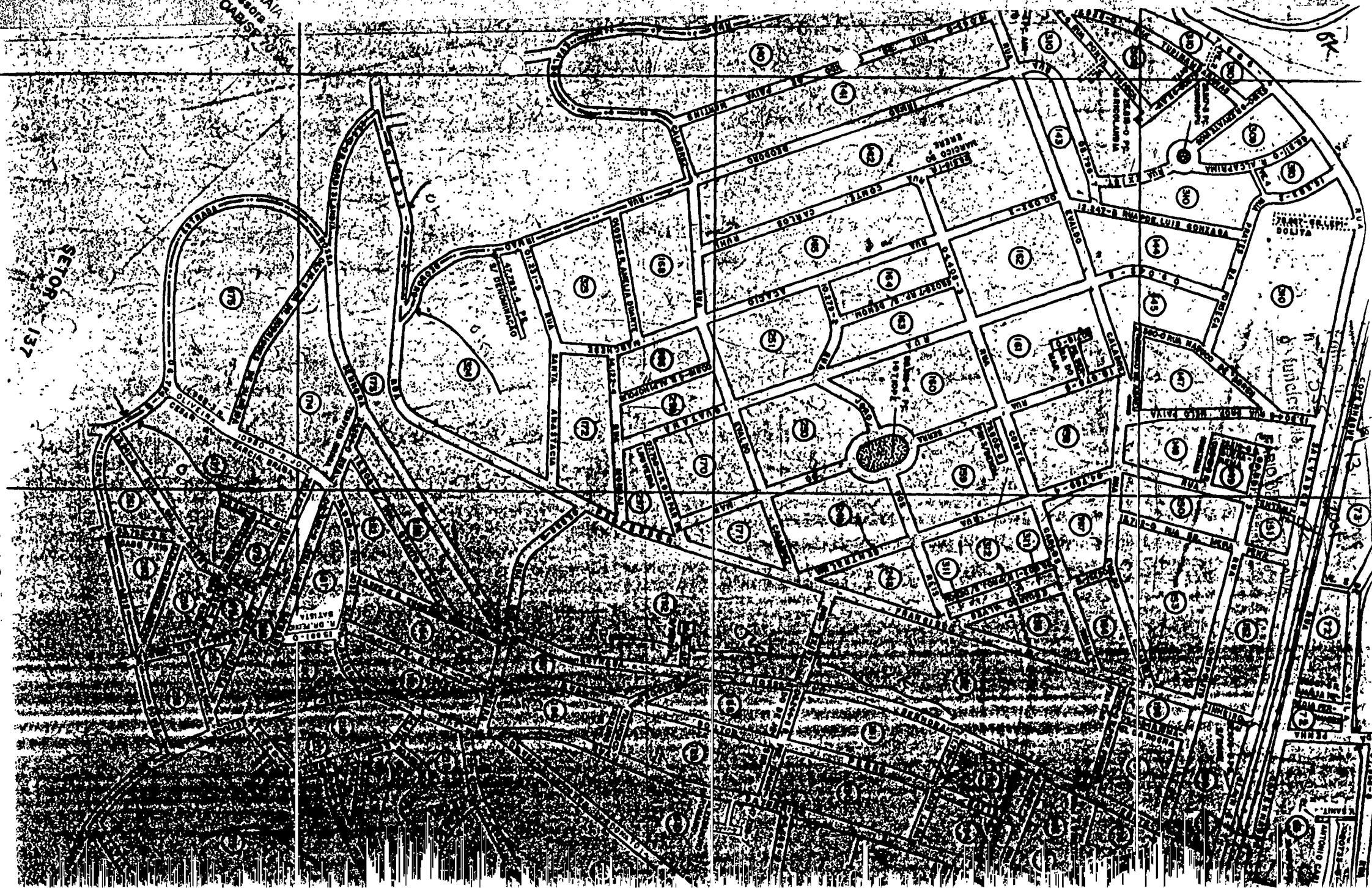
TELA ()

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.584

Pls. 04
4
Juzenias S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - R. 123

HELOISA MAIA
Assessora
CAB/SP/10/004

TOP SECRET
137





Folha n.º 14 do processo
n.º 555 de 2001
o funcionário

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL n.º 1348/01

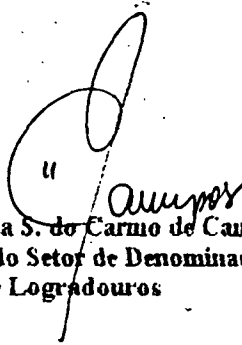
Projeto de lei n.º 555/01

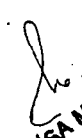
Denominação proposta: Rua Norival Nunes Coutinho

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/12/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome : **Passagem Sem Denominação**
- 2 - Codlog: **47.783-4**
- 3 - Distrito: **31º Guaianases**
- 4 - Início: *Rua Irmão Deodoro, entre as Ruas Santa Anastácia e Prof. Francisco Pinheiro.*
- 5 - Término: *Aproximadamente 115 metros além de seu início*
- 6 - Setor(es) Fiscal(is): **115**
- 7 - Quadra(s) Fiscal(is): **324**
- 8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC): folha: **10** - O quadricula: **C - 5**
- 9 - A situação legal do leito é não-conhecida.
- 10 - A denominação é não-oficial.
- 11 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação, em conformidade com a Seção IV, artigo 17, § 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 12 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI 133, em 06.11.01


Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros


HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.934



Folha n.º 15 do proc.
n.º 555 de 2001
o funcionário

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Memorando Atl... 1348/01... em 07/11/01

Folha de informação n.º 07

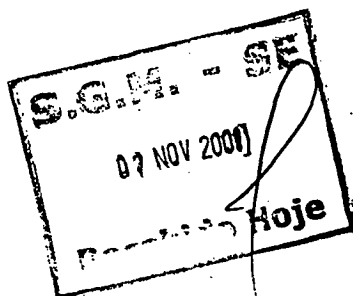
Assessoria S. de Cadastro de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

07.11.01

AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13



HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.984



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n.º 16 da proc.

n.º 555 de 2001

o funcionário

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

do mem ATL n.º 1349/01

em 05/11/2001

folha de informação n.º - 3 -

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Administ.

SEHAB - CASE 4

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 555/2.001 MEMO A.T.L.: 1.349/2.001 VEREADOR: ADALBERTO A. CUSTÓDIO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO N.º/ANO: 34.049/1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PS

SEM DENOMINACAO (GUA)

CODLOG: 47783-4

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV NORIVAL NUNES COUTINHO

HOMONÍMIA: NÃO

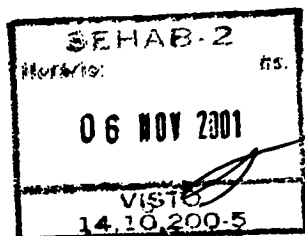
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INÍCIO NA RUA IRMÃO DEODORO E TÉRMINO APROXIMADAMENTE 113 MTS, ALÉM DO SEU INÍCIO. (SETOR 115 - QUADRA: 324).



05/11/01

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.984



Folha n.º 17 do proc.
n.º 555 de 2001
o funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Legislativo

do memº ATL

nº 1350

Folha de informação nº 06

em 30 / 10 / 01

(a)

MARIA DAS GRACAS MIRANDA
Chefe Sec. de Denominação
de Logradouros Públicos P. H. 106

P.H.1

Sra. Diretora

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 555/01 de autoria da vereador Beto Custódio que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Norival Nunes Coutinho".

A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos, tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana. Nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que "a escolha somente poderá recair em pessoas que tenham prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que embasem e fontes de referência" (Decreto 27.568/88, artigo 17 § 2º).

A justificativa apresentada sob fl.03 não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado durante a sua vida. Portanto não encontramos nesse texto as razões (estipuladas pela legislação) que possa referendar a homenagem.

Sugerimos o retorno do presente ao proponente, para que o mesmo possa fazer a anexação de um histórico detalhado onde sejam destacadas as ações desenvolvidas pelo homenageado.

30/10/01

MARIA DAS GRACAS MIRANDA
Chefe Sec. de Denominação
de Logradouros Públicos P. H. 106

SGM/ATL/PREAO

Sra. Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

30/10/01

Lillane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH-1

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18 do
Processo nº 555/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

16 - PAR
PARECER Nº 16-1633/2001 1 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 555/2001

Trata-se projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Beto Custódio, que visa denominar Rua Norival Nunes Coutinho o logradouro público inominado, conhecido como Rua A - Codlog 47.783 PS, na Vila Solange, Distrito de Guaianases.

Esta Comissão, a fim de se manifestar seguramente sobre o projeto de lei em questão, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o referido logradouro.

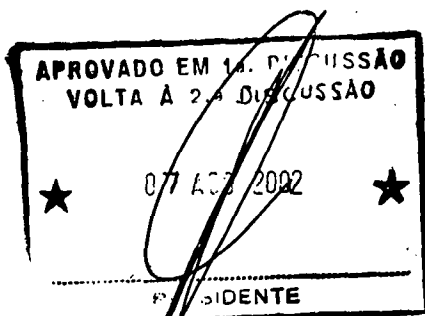
De acordo com a resposta enviada o projeto pode prosperar, posto que possui fundamento nos arts. 13, XXI, e 70, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, opinamos

PELA LEGALIDADE.

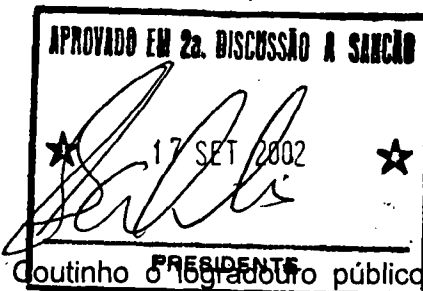
Entretanto, tendo em vista a melhor técnica legislativa e os dados fornecidos pelo Poder Executivo, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 555/2001.



Denomina Travessa Norival Nunes Coutinho o logradouro público inominado, CODLOG 47783-4, localizado no Distrito de Guaianases, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



Art. 1º - Fica denominado Travessa Norival Nunes Coutinho o logradouro público inominado, CODLOG 47783-4, com início na Rua Irmão Deodoro e término, aproximadamente 113 (cento e treze) metros além de seu início (Setor 115 - Quadra: 324), Distrito de Guaianases.

17 - RELCOM
17-0817/2001



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 19 do
Processo nº 555/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11/120

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11.12.01

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 / 12 / 01
página 53 coluna 2 e 3
conferido: [assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 14 / 12 / 01

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 14.12.01 as 18 h.

[assinatura]
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Nadir Bonduki
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

13 / 03 / 02
[assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
publicado sob folha n.º 20.
Em 17/04/02.

[assinatura]
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0259/2002

Folha nº -20- do
Processo nº 555/01
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 555/01

Objetiva o presente PL nº 555/01, de autoria do nobre Vereador Beto Custódio, denominar Rua Norival Nunes Coutinho o logradouro público atualmente inominado, localizado na Vila Solange, Distrito de Guaianases, CADLOG 47.783-4 Passagem conhecida como Rua.

Conforme informações do Executivo, a denominação atual da rua não é oficial, não constitui homonímia. Informa ainda que o leito do logradouro foi oficializado pelo Decreto nº 34.049/94.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 1633/01, de 11 de dezembro de 2001, foi pela legalidade. Observou também, por sugestão do Executivo, à fl. 16, outra descrição para o logradouro (início na Rua Irmão Deodoro e término aproximadamente 113 m, além do seu início. – Setor 115 Quadra 324).

Assim sendo, a Comissão citada acima elaborou um substitutivo conforme sugestão do Executivo com a nova descrição da rua a ser denominada.

Os moradores da referida rua fizeram um abaixo assinado, fl. 03, no qual solicitam a denominação da rua, bem como a sua oficialização.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, tanto a seus moradores, quanto para qualquer um que procure pelo endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** ao Projeto, em particular ao substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17.04.02

Vereador José Olímpio

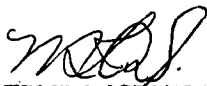
Presidente

Vereador Nabil Bonduki

Relator

17 - RELCOM
17-3021/2002

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 23/04/02

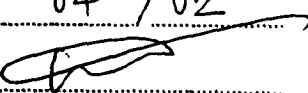

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	<u>20</u>	<u>04</u> / <u>02</u>
página	<u>238</u>	coluna <u>42</u>
Conferido	<u>Maria Tereza</u>	

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 24.04.02 às 11:00 h.


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Rubens Calvo, Digo, Jorge Taba
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

25 / 04 / 02

PRESIDENT

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado _____ sob folha _____ n.º 21
Em 20/05/02.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

16 - PAR

16-0574/2002

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 555/01**

Tendo a autoria do nobre Vereador Beto Custódio, o presente projeto objetiva denominar Rua Norival Nunes Coutinho o logradouro público inominado, conhecido como Rua "A", na Vila Solange, Guaianases.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um Substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta localização do logradouro a ser denominado, e para atender à melhor técnica de redação legislativa. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do Substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por atender reivindicação dos moradores que através de abaixo-assinado solicitam a homenagem ao primeiro morador da citada rua, o eletricitista Norival Nunes Coutinho.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/05/02.

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	21	05
página	99	coluna 39
Conferido:	<i>[Signature]</i>	

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 24/05/02

[Signature]
AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Ao Nobre Vereador
para relatar

Augusto Campos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 05 de junho de 02

Adriano Topo
Presidente



~~Recebido na Comissão de~~
~~Finanças e Orçamento~~
~~EM 16/06/02~~
~~SEM EF~~

Folha nº 22	do
Processo nº 555/01	
Washington O. Viana.	
Reg. 100.812	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0896/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 555/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Beto Custódio, visa denominar Travessa Norival Nunes Coutinho o logradouro público inominado, com início na Rua Irmão Teodoro e término, aproximadamente 113 metros além de seu início, na Vila Solange, distrito de Guaianases.

A douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo incorporando a descrição do logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/06/02

Presidente -

Relator -

Oliver

17 - RELCOM
17-2212/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03/ julho / 1992
pagina 79 coluna 4E
Conteúdo: Off

A. A. T. M.

Em, 11/07/02

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, papel p/ informação/
documento, rubricado sob folha nº 23 a 27
18/09/02 a). HA

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 23.....do proc.

PL 555/01

Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

Rod.:1	Folha:24	Taq.:ALEX	Sessão: 162 extraordinária
Orador:		Data: 7 8 2002	Sem Revisão da Taquigrafia

95 PL 555/01, do Vereador Beto Custódio (PT)

Denomina Rua Norival Nunes Coutinho o logradouro público inominado, conhecido como Rua A, localizado na V. Solange, no Distrito de Guaianases.

Fase da discussão: 1ª.

Há substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

Folha nº 24 do proc.

01-555

DEPISDT-10
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

Rod.:1	Folha:25	Taq.:ALEX	Sessão: 162 extraordinária
Orador:		Data: 7 8 2002	<i>Sem Revisão da Taquígrafia</i>

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Justiça. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) (Pela ordem) - Sr. Presidente, regimentalmente requero o adiamento dos itens 96 a 100 da ordem do dia.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 25do proc.
nº 01-555de 2001

Sessão de 17.09.02
Ass. Tec. Dir. IV - RF 10.750

Rod.: 01	Folha:16	Taq.:Marcelo	Sessão: 177ªS.Extra.
Orador:Pres. Montoro, Natalini	Data:17.09.02	Sem Revisão da Taquigrafia	

O SR. PRESIDENTE (Goulart - PMDB) - O Sr. Secretário
procederá à leitura do item.

item 103: "PL 555/01, do Vereador Beto Custódio (PT).
Denomina Rua Norival Nunes Coutinho o logradouro público
inominado, conhecido como Rua A, localizado na V. Solange, no
Distrito de Guaianases. Fase da discussão: 2ª do SUBSTITUTIVO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA."



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 26.....do proc.

nº 01.555.....de 20.01

Denise A. Tanabe Montini
Ass. Téc. Dir. IV RF 10.750

Rod.: 01	Folha:17	Taq.:Marcelo	Sessão: 177ªS.Extra.
Orador:Pres. Montoro, Natalini	Data:17.09.02	Sem Revisão da Taquigrafia	

O SR. PRESIDENTE (Goulart - PMDB) - A votos. Os Srs.

Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão Constituição e Justiça ao PL 555/01. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.

Há sobre a Mesa requerimento de inversão, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que será lido.

- É lido o seguinte: (104 para 07)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha n° 27

do processo n° 01-555

de 2001 18, 09, 02

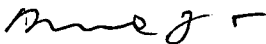
(a) 47

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça ao presente projeto, às fls. 18/19, foi aprovado em 2ª discussão e votação na 177ª Sessão Extraordinária, de 17 de setembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

18/09/02


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG3
EM 19/09/02
ÀS 11:45 h.


LILIANA MARIA MIGLIANO
Assistente Técnico de Direção IV

Sra. Paula,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

18/09/2002


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

18/09/2002


Paula Kawasé
Oficial Legislativo

CÓD. 0233



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
2010/PC/PC
27.02.02

[Assinatura]

14.000
PONTA DE LÁPIS
PONTA DE LÁPIS

SEGU E...n...juntado S...neste data, documento e papel para Informação, rubricado S...
sob folha S...nº 28032

Em 07 / 10 / 02

(a) *[Assinatura]*
Paula Kawase
Oficial Legislativo



Folha nº. <u>28</u> do proc.
Nº. <u>01.555</u> de <u>18</u> de <u>01</u>
O funcionário <u>[assinatura]</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Ofício Legislativo

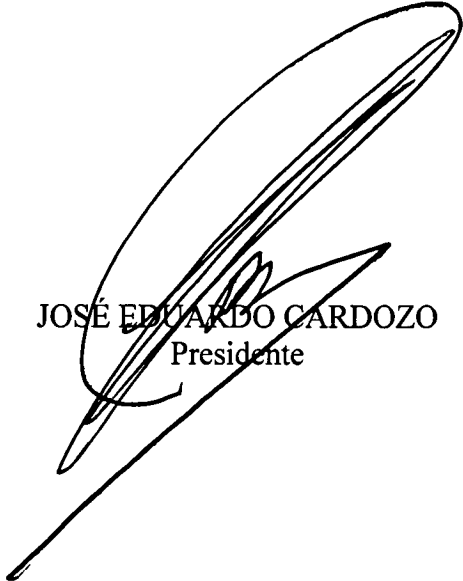
São Paulo, 24 de setembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0560/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 17 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 555/01, de autoria do Vereador Beto Custodio, que denomina Travessa Norival Nunes Coutinho o logradouro público inominado, CODLOG 47783-4, localizado no Distrito de Guaianases, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/pk



Folha nº. 2 do proc.

Nº. 01.555 de 18.01

O funcionário Paula Kawase

Oficial Legislativo

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0560/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2002. Cópia extraída de fls. nº 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 555/01). (Ver. Beto Custodio - PT). Denomina Travessa Norival Nunes Coutinho o logradouro público inominado, CODLOG 47783-4, localizado no Distrito de Guaianases, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Norival Nunes Coutinho o logradouro público inominado, CODLOG 47783-4, com início na Rua Irmão Deodoro e término, aproximadamente 113 (cento e treze) metros além de seu início (Setor 115 - Quadra 324), Distrito de Guaianases. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, Paula Kawase, Oficial Legislativo, padrão "QPA-09-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-D" a conferi. São Paulo, 18 de setembro de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, Sônia Maria Verzolla, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/pk

1-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº ~~13.437~~ DE ~~04~~ DE ~~OUTUBRO~~ DE 2002.

Denomina Travessa Norival Nunes Coutinho o logradouro público inominado, CODLOG 47783-4, localizado no Distrito de Guaianases, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 17 de setembro de 2002, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Norival Nunes Coutinho o logradouro público inominado, CODLOG 47783-4, com início na Rua Irmão Deodoro e término, aproximadamente 113 (cento e treze) metros além de seu início (Setor 115 - Quadra 324), Distrito de Guaianases.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de setembro de 2002.

O Presidente,

JCSS/pk



Folha nº. 31 do proc.
Nº. 0.55 de 18 01
O funcionário Paula Ramez
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de setembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 560, de 24/09/02,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao
Projeto de Lei nº 555/01, de autoria do Vereador Beto Custódio.

RECEBIDO
SGM/ATL
24/09/02

Elis  Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 32

do processo n° 01 555 de 20 01 09 10 02 (a)

Paula Kawase
Oficial Legislativo

LEI N° 13.437, DE 4 DE OUTUBRO DE 2002

(Projeto de Lei n° 555/01 do Vereador Beto Custodio - PT)

Denomina Travessa Norival Nunes Coutinho o logradouro público inominado, CODLOG 47783-4, localizado no Distrito de Guaianases, e dá outras providências.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 17 de setembro de 2002, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Travessa Norival Nunes Coutinho o logradouro público inominado, CODLOG 47783-4, com início na Rua Irmão Deodoro e término, aproximadamente 113 (cento e treze) metros além de seu início (Setor 115 - Quadra 324), Distrito de Guaianases.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de outubro de 2002, 449° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Respondendo pelo Cargo de Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de outubro de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 05 / 10 / 20 02

página 01 coluna 01

Conferido: [Assinatura]

Ao DT. 94

Senhora Chefe

Para arquivar.

07.10.02

[Assinatura]
ROSMARI CUNHA ALVES DOS SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 32 fls.

Arquivo em 07.10.2002

O Func.º [Assinatura]

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist Parlamentar

Reg n.º 101258